

Luís Filipe Santos Loureiro — 17 de Setembro de 2005.
Pedro Miguel Miranda Galão — 9 de Setembro de 2005.

Maria Isabel Azevedo Correia Martins, secretária-recepcionista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 9 de Agosto de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico-profissional.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, aos auxiliares de acção médica abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Ana Sofia Cunha Ribeiro Saraiva — 1 de Setembro de 2005.
Manuel Jaime Oliveira Silva Sousa — 21 de Agosto de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, aos auxiliares de apoio e vigilância abaixo mencionados, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Idalina Manuela Moreira Ramos.
José Fernando Barbosa Ferreira.
Laurinda Margarida Silva Alves Moreira Barbosa.
Liliana Patrícia Gualdino Gomes Escaleira.
Maria Arminda Ribeiro Freire.
Maria Conceição Silva Monteiro.
Maria Isabel Marques Pereira Ferreira.
Sandra Manuela Mendes Monteiro.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1823/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 20 de Julho de 2005:

Ana Margarida Mineiro Correia e Sara Alexandra dos Santos Lages, técnicas de ortóptica — autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Julho de 2005, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1824/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Agosto de 2005:

Nuno Miguel Ferreira Flores de Sousa — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 16 de Setembro de 2004, como secretário-recepcionista, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico profissional.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1825/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005:

Maria Beatriz Soares Monteiro Mota — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 1 de Setembro de 2005, como assistente administrativa, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal administrativo.

Ana Isabel dos Santos Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 17 de Setembro de 2005, como secretária-recepcionista, a remun-

erar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico profissional.

3 de Outubro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Contrato (extracto) n.º 1826/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005:

Susana Conceição Rodrigues Samico — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 7 de Setembro de 2005, como técnica superior de regime geral, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico superior do regime geral.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os enfermeiros, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal de enfermagem:

Eládio Artur Oliveira Gomes — 2 de Setembro de 2005.
João Miguel Pereira Dias — 2 de Setembro de 2005.
Liliana Pereira Marques Barbosa — 7 de Setembro de 2005.
Paula Regina Dias Ferreira — 7 de Setembro de 2005.
Susana Cristina dos Santos Oliveira — 4 de Setembro de 2005.

Marta Patrícia Varzim Miranda Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir de 10 de Setembro de 2005, como técnica de radioterapia, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os assistentes administrativos, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal administrativo:

Ana Beatriz Pereira Torres — 1 de Setembro de 2005.
Ana Maria Albino Rodrigues Pires — 17 de Setembro de 2005.
Ana Paula Sousa Osório — 9 de Setembro de 2005.
António José Magalhães da Costa — 17 de Setembro de 2005.
Daniel Alexandre Carvalho Ferraz — 1 de Setembro de 2005.
Margarida Maria Ferreira Lopes — 10 de Setembro de 2005.
Nelson Manuel Mendes Gomes da Silva — 1 de Setembro de 2005.
Tânia Manuela Albuquerque Neves Barreiro Magalhães — 2 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com as secretárias recepcionistas, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal técnico profissional:

Anabela Jesus Teixeira Barbosa — 1 de Setembro de 2005.
Bárbara dos Santos Ferreira — 14 de Setembro de 2005.
Carla Alexandra de Jesus Freitas — 17 de Setembro de 2005.
Clara Catarina Cardoso Nogueira — 16 de Setembro de 2005.
Maria Antonieta Conceição Magalhães Magueija — 1 de Setembro de 2005.
Sónia Alexandra Alves Viegas — 9 de Setembro de 2005.

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, a partir das datas que se indicam, com os auxiliares de acção médica, a remunerar por referência ao escalão 1 da tabela indicatória do grupo de pessoal dos serviços gerais:

Fernanda Maria Nogueira Rebelo — 17 de Setembro de 2005.
Manuel Rodrigues Moreira — 17 de Setembro de 2005.
Maria de Lurdes da Silva Fernandes.
Narciso Joaquim Pereira Moura — 15 de Setembro de 2005.
Ricardo Augusto Ferreira Pinto — 7 de Setembro de 2005.